

## **Perguntas Frequentes sobre Cadastro Único**

### **Quando devo atualizar o meu cadastro?**

Se você mudar de endereço ou de telefone, tiver alguma alteração em sua renda mensal ou no estado civil, no nascimento, adoção ou falecimento de algum membro da família, o seu cadastro deve ser atualizado.

### **Se a minha renda aumentar, o que devo fazer?**

Procure o setor responsável pelo Bolsa Família em seu município para fazer a atualização cadastral. Leve seu documento de identificação oficial.

### **Por que é importante manter meu cadastro atualizado?**

Com suas informações atualizadas, é possível identificar exatamente a situação em que sua família se encontra para participação nos programas sociais do governo. E para receber os comunicados dos programas, são utilizadas as últimas informações cadastradas.

### **Eu fiz meu cadastro e ainda não fui selecionado para receber o Bolsa Família ou outro benefício social. Por quê?**

A inscrição no Cadastro Único é um requisito para participar da seleção no Bolsa Família e nos outros programas sociais, mas não garante que a família será selecionada. A seleção acontece mensalmente e quem for selecionado receberá um comunicado oficial pelo órgão responsável.

## **Cadastro Único**

Uma iniciativa do Governo Federal para identificar e conhecer as famílias brasileiras de baixa renda.

### **O que é?**

O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza.

Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

### **Quem deve estar inscrito no Cadastro Único?**

Devem estar cadastradas as famílias de baixa renda:

- Que ganham até meio salário mínimo por pessoa; ou
- Que ganham até 3 salários mínimos de renda mensal total.

## **Programas e benefícios sociais utilizam o Cadastro Único**

Diversos programas e benefícios sociais do Governo Federal utilizam o Cadastro Único como base para seleção das famílias:

- Programa Bolsa Família
- Programa Minha Casa, Minha Vida
- Bolsa Verde – Programa de Apoio à Conservação Ambiental
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- Fomento – Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais
- Carteira do Idoso;
- Aposentadoria para pessoa de baixa renda;
- Programa Brasil Carinhoso;
- Programa de Cisternas;
- Telefone Popular;
- Carta Social;
- Pró-Jovem Adolescente;
- Tarifa Social de Energia Elétrica;
- Passe Livre para pessoas com deficiência;
- Isenção de taxas em concursos públicos.

Os estados e municípios também utilizam os dados do Cadastro Único como base para seus programas sociais.

### **Como funciona?**

### **Como fazer para se inscrever no Cadastro Único:**

O município promove visitas domiciliares às famílias de baixa renda periodicamente para efetuar o cadastramento. Mas a família que se enquadra nas rendas acima e ainda não está inscrita no Cadastro Único, pode procurar um Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) no município e solicitar o cadastramento.

### **Para que a família possa ser cadastrada, é importante:**

Ter uma pessoa responsável pela família para responder às perguntas do cadastro. Essa pessoa deve fazer parte da família, morar na mesma casa e ter pelo menos 16 anos.

Para o responsável pela família, de preferência uma mulher, é necessário o CPF ou Título de Eleitor.

Exceção: no caso de responsável por famílias indígenas e quilombolas, pode ser apresentado qualquer um dos documentos abaixo. Não precisa ser o CPF ou o Título de Eleitor.

Apresentar pelo menos um documento de todas as pessoas da família:

- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento;

- CPF;
- Carteira de Identidade (RG);
- Certidão Administrativa de Nascimento do Indígena (RANI);
- Carteira de Trabalho; ou
- Título de Eleitor.

Levar um comprovante de endereço, que pode ser conta de água ou luz. Não é obrigatório apresentar, mas ajuda no preenchimento do endereço.

**Importante:**

**Após o cadastramento da família, é importante manter os dados sempre atualizados.**

Sempre que mudar algo na família, como nascimento de um filho, mudança de casa ou de trabalho ou quando alguém deixar de morar na residência, o responsável familiar deve procurar o CRAS e efetuar a atualização dos dados da família.